



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 334/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EZEQUIEL BIAVATI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **EZEQUIEL BIAVATI**, lotado na Secretaria Municipal da Administração Tributária, a contar de 07 de outubro de 2020 até 05 de dezembro de 2020, conforme atestado médico subscrito pela junta médica municipal, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de doença do CID K40.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.